



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 220/2020**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
**Entidade:** Associação Beneficente São Frutuoso  
**Endereço:** Rua Trinta e Sete, 09 – Pq. Continental I – Guarulhos/SP  
**CNPJ nº:** 02.234.802/0001-91  
**Termo de Colaboração nº:** 005224/2017-SE  
**P.A. de Celebração nº:** 31144

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Beneficente São Frutuoso, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10794/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Trinta e Sete, 09 – Pq. Continental I – Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: criar e manter uma creche para atendimento às crianças de famílias carentes, econômica e social, desenvolvendo atividades religiosas e doutrinárias conforme descrito no seu regimento interno; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 03/05/2019; 26/07/2019; 05/11/2019 e 02/03/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

II e IV:

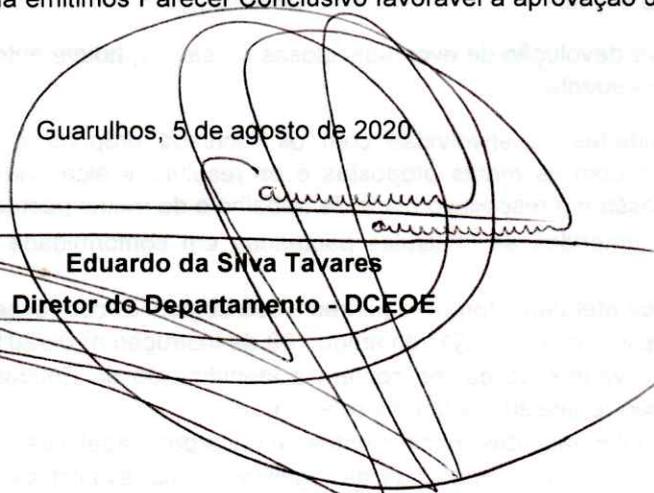
<b>ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:</b>			<b>736.622,41</b>		
<b>FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>Nota de Empenho</b>			<b>Ordem de Pagamento</b>		
<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
1863/2019	31/01/2019	R\$ 407.947,78	2626/2019	11/02/2019	R\$ 179.976,96
			8185/2019	17/04/2019	R\$ 227.970,82
10076/2019	18/06/2019	R\$ 311.960,06	28968/2019	16/08/2019	R\$ 131.983,10
			38330/2019	16/10/2019	R\$ 179.976,96
10077/2019	18/06/2019	R\$ 5.999,23	28967/2019	16/08/2019	R\$ 5.999,23
14195/2019	29/08/2019	R\$ 10.513,16	38292/2019	16/10/2019	R\$ 4.447,88
			38294/2019	16/10/2019	R\$ 6.065,28
14197/2019	29/08/2019	R\$ 202,18	38293/2019	16/10/2019	R\$ 202,18
Valor total repassado no exercício ( = )					<b>R\$ 736.622,41</b>
Saldo transportado do exercício anterior ( + )					R\$ 14.828,93
Rendimentos da aplicação financeira ( + )					R\$ 2.838,94
<b>Valor total da receita ( = )</b>					<b>R\$ 754.290,28</b>
<b>Valor das despesas aprovadas ( - )</b>					<b>R\$ 754.290,28</b>
<b>Saldo ( = )</b>					<b>R\$ -</b>
Valor glosado restituído pela entidade ( - )					
<b>Valor glosado a ser restituído ( = )</b>					
<b>Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE ( = )</b>					<b>R\$ -</b>

<b>Valor das Despesas Glosadas ( i )</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 754.290,28.

Guarulhos, 5 de agosto de 2020

  
**Eduardo da Silva Tavares**  
**Diretor do Departamento - DCEOE**

De acordo:

  
**Fabia Aparecida Costa**

**Secretária de Educação em exercício**